



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis  
Gabinete do Diretor-Presidente

ANGRAPREV  
Proc.nº 2024014086  
Folha 119  
Assinatura JLM

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 94, DA LEI Nº. 14.133/2021**

**CONTRATO 007/2024**

**PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa JULIENE DE OLIVEIRA.**

**OBJETO:** o presente Contrato nº 007/2024, tem como objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de Coffee Break para atender as necessidades do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

**VALOR:** o valor global do contrato é de R\$ 57.350,00 (Cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais) para 12 (doze) meses, em 12 (doze) parcelas de 4.411,53 (Quatro mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e três centavos), mais (1) uma parcela no valor de 4.411,64 (Quatro mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos).

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do contrato correrão à conta 24.2401.04.122.0204.2173.33903923

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 173/2024 de 17 de Julho de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Angra dos Reis, 24 de Julho de 2024.

  
**RENALDO DE SOUSA**  
Diretor-Presidente

Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – Angraprev